



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1755 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.



“Dispõe Sobre a Nomeação de Membros do Conselho Municipal Anti-Drogas, e dá outras providências”

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 425 de 19 de Setembro de 2003, Lei nº 512 de 06 de Maio de 2005 e a Lei nº 846 de 08 de Julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do **Conselho Municipal Anti-Drogas**, de acordo com a Lei Municipal nº 425 de 19 de Setembro de 2003, Lei nº 512 de 06 de Maio de 2005 e a Lei nº 846 de 08 de Julho de 2013;

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Rubens Pinto Vilalba

Suplente: Cristiana Pereira Serra

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Elywd Pereira da Silva

Suplente: Claudia Regina Pinto Costa

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Janice Kerber

Suplente: Flávio Araujo Borazo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Wesléia Patrícia Lemes Santos

Suplente: Luciano da Silva Pereira

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Patrícia Nogueira Brandão Redel

Suplente: Maurina Marques da Silva

VI - Representantes de Instituições Religiosas

Titular: Claudionor Gomes Barbosa

Suplente: Elton Cezar Alberto



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

VII – Representantes da Polícia Militar

Titular: Daniel Ortega Zarc Zanatta

Suplente: Wanderson Silva Sá

VIII – Representantes da Polícia Judiciária Civil

Titular: Luzia Gomes Efigenio Lacerda

Suplente: Waldemar Castro Alves

IX – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Eunice da Silva

Suplente: Carlos André Alves

X – Representantes das Associações de Moradores

Titular: José Dutra Rodrigues

Suplente: Raul Fernandes

XI – Representantes do Rotary Clube

Titular: Heraldo Rodrigo Ricieri

Suplente: José Valmir Barbieri

XII – Representantes da Maçonaria

Titular: Jonas Floriano Titon

Suplente: Mário Bismark Pizarro Vaca

XIII – Representantes do Poder Judiciário

Titular: Leiliane Borges Carvalho

Suplente: Jessica Schauani Lopes

XIV – Representantes da OAB

Titular: Dr. Igor Neves de Carvalho

Suplente: Dra. Ana Rita da Silva Marafon

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Registre-se,

Publique-se,

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

- Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em Lugar de costume em
data supra: 01/08/2013

